



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 909/80  
[Handwritten signature]

= PROJETO DE LEI Nº 37 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980 =

"Dispõe sobre a doação de viaturas à Polícia Militar do Estado de São Paulo."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT,  
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de 3(três) viaturas Volkswagen - Sedan 1300 , Modelo 1981, movidas a álcool, devidamente equipadas, à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - As viaturas doadas deverão ser colocadas à disposição do 14º BPM/M para serem utilizadas, exclusivamente, no policiamento do Município de Barueri, sob pena de revogação do ato.

Artigo 2º) - O Comando do 14º BPM/M firmará termo de recebimento , por doação, das viaturas, do qual constará, obrigatoriamente, a condição estabelecida no Parágrafo Único do artigo anterior.

Artigo 3º) - Para possibilitar a doação de que trata o artigo 1º , fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial no montante de CR\$ 1.000.000,00 - (um milhão de cruzeiros).

Artigo 4º) - O crédito adicional especial em questão será coberto com os recursos decorrentes do excesso de arrecadação.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROC. 1069/80  
Fls. 02.-

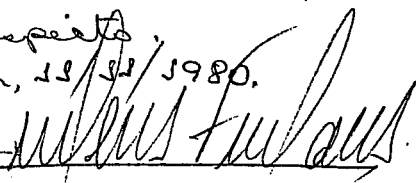
Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 10 de Novembro de 1980.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

As Comissões Permanentes  
para emitir pareceres  
a respeito,  
em, 18/11/1980.



Aprovado em  
única discussão  
e votação.

em, 18/11/1980

